



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando o Processo TRT Nº MA-370/99 e informação nº 18/2004, do Setor de Magistrados, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER a Exma. Dra. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Presidente deste Tribunal, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 6º (sexto) quinquênio, perfazendo o total de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 02.03.2004, de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional-LOMAN.


OBS. Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS-Impedida;

Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA- Ausentou-se.

Sala de Sessões, 16 de março de 2004.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência